

Proposta de Organização e Implantação de Escolas do Campo em Tempo Integral Rede Municipal de Ensino de Cuiabá – RME

Ângelo Valentim Lena

Coordenador de Microplanejamento Educacional – CMPE

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá

ORCID: 0000-0002-7868-2703

E-mail: angelo.lena@sme.cuiaba.mt.gov.br

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.18452578>

Janeiro de 2026

Resumo

Apresentamos uma proposta de organização e implantação gradual de escolas do campo em tempo integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá (RME), elaborada a partir das análises desenvolvidas pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) entre os anos de 2020 e 2026. O estudo parte do diagnóstico de que a desaceleração do crescimento das matrículas nas escolas do campo não caracteriza esvaziamento territorial, mas um processo de estabilização demográfica que exige a qualificação do atendimento educacional, especialmente no que se refere ao tempo efetivo de permanência escolar e à garantia de permanência com dignidade. Ancorada nos referenciais da Educação do Campo, da Justiça Educacional e Territorial e na concepção de território como espaço vivo de produção de saberes, a proposta compreende o tempo integral não como mera ampliação da carga horária, mas como política pública estruturante para a redução das desigualdades históricas entre os contextos urbano e rural. A análise evidencia o impacto do transporte escolar rural sobre o tempo pedagógico efetivo, indicando que, no modelo parcial, os deslocamentos podem consumir até metade da jornada diária dos estudantes, proporção significativamente reduzida no regime de tempo integral. O trabalho apresenta levantamento estrutural das unidades escolares do campo, identifica aquelas aptas à implantação imediata do tempo integral e propõe um plano de implementação em fases, articulando reorganização administrativa, curricular e territorial. Conclui-se que a adoção do tempo integral nas escolas do campo de Cuiabá constitui estratégia técnica e socialmente justificada, capaz de qualificar a aprendizagem, racionalizar recursos públicos e fortalecer a escola como instituição central do território.

Palavras-chave: Educação do Campo; Tempo Integral; Justiça Territorial; Microplanejamento Educacional; Transporte Escolar Rural.

Apresentação

A Educação do Campo, no Brasil, constitui-se historicamente como um campo de disputas políticas e conceituais, marcado por tensões entre modelos educativos urbanos e as especificidades sociais, culturais e territoriais do meio rural. Embora importantes avanços tenham sido alcançados nas últimas décadas, sobretudo no que se refere à ampliação do acesso à educação básica, persistem desigualdades estruturais relacionadas à permanência escolar, à qualidade do tempo educativo e às condições concretas de aprendizagem vivenciadas pelas populações do campo.

No município de Cuiabá, a organização da Rede Municipal de Ensino do Campo consolidou-se a partir de processos de nucleação escolar e da ampliação do transporte escolar rural, assegurando o acesso de crianças e adolescentes a unidades educacionais localizadas em diferentes territórios. Esse percurso histórico permitiu ampliar a cobertura do atendimento, mas também evidenciou limites significativos do modelo baseado predominantemente na jornada parcial, especialmente em territórios marcados por longas distâncias, baixa densidade demográfica e forte dependência dos deslocamentos diários.

A partir de 2020, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) passou a acompanhar de forma sistemática os fluxos de matrícula, as dinâmicas territoriais e os impactos logísticos da organização da oferta educacional no campo. As análises realizadas ao longo desse período indicaram um processo de estabilização da demanda escolar, concomitante à reconfiguração do papel da rede municipal, que passou a concentrar sua atuação prioritária na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esse cenário deslocou o centro do debate educacional do crescimento quantitativo para a necessidade de qualificação do atendimento e do tempo escolar.

É nesse contexto que se insere a presente proposta de organização e implantação gradual de escolas do campo em tempo integral. Fundamentada nos princípios da Educação do Campo e na concepção de justiça educacional e territorial, a proposta compreende a escola como instituição territorialmente situada, responsável não apenas pela transmissão de conteúdos, mas pela construção de vínculos comunitários, pela valorização dos saberes locais e pela garantia do direito à permanência com dignidade no próprio território. O tempo integral é concebido, portanto, como estratégia de reorganização do espaço e do tempo escolares, capaz de enfrentar os impactos do transporte escolar sobre a jornada diária dos estudantes e de ampliar o tempo pedagógico efetivo.

O trabalho estrutura-se a partir da análise do impacto do transporte escolar rural, do diagnóstico estrutural das unidades do campo da RME e da sistematização de experiências pedagógicas já consolidadas no território. A implantação gradual do tempo integral é apresentada como princípio técnico, respeitando as diferenças territoriais e estruturais entre as unidades escolares e evitando abordagens homogêneas que desconsiderem a diversidade do campo. Assim, este estudo busca contribuir para o debate sobre políticas públicas educacionais voltadas ao meio rural, oferecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e reafirmando a centralidade da escola do campo como espaço de formação integral, justiça social e fortalecimento territorial.

Contextualização Geral e Diagnóstico Territorial da Rede

A Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE), no cumprimento de suas atribuições institucionais de análise territorial, organização da oferta educacional e proposição de políticas públicas orientadas pela equidade, apresenta o presente estudo como **Relatório Técnico Unificado**, com vistas à **organização e implantação gradual de Escolas do Campo em Tempo Integral** no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá (RME).

Esta proposta resulta de um processo contínuo de estudos, diagnósticos, visitas técnicas, análises documentais e acompanhamento longitudinal da Rede, realizados pela CMPE ao longo do período **2020–2026**. Esse acompanhamento permitiu identificar tendências estruturais relevantes que incidem diretamente sobre a Educação do Campo, em especial:

- a progressiva **reconfiguração do papel da Rede Municipal**, que passou a concentrar sua atuação prioritária na **Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, em consonância com pactuações intergovernamentais e com a redistribuição de responsabilidades entre os entes federados;
- a **desaceleração do crescimento vegetativo das matrículas** nas escolas do campo, fenômeno que não se traduz em esvaziamento territorial, mas em mudança demográfica gradual, estabilização da demanda e recomposição dos fluxos escolares;

- a manutenção de **longas rotas de transporte escolar rural**, que, embora essenciais para a garantia de acesso, geram impactos diretos sobre o tempo de permanência, a qualidade da aprendizagem e o bem-estar físico e emocional dos estudantes.

Nesse cenário, torna-se tecnicamente inadequado interpretar a redução ou estabilização de matrículas apenas sob a ótica quantitativa. O que se evidencia, com clareza crescente, é a necessidade de **qualificar o atendimento escolar**, reorganizando o tempo, o espaço e as práticas pedagógicas, de modo a garantir **permanência com dignidade**, aprendizagem significativa e fortalecimento dos vínculos entre escola, território e comunidade.

A implantação do regime de **tempo integral nas escolas do campo**, portanto, não emerge como resposta pontual ou experimental, mas como **estratégia estruturante de microplanejamento educacional**, alinhada à leitura territorial da demanda e à necessidade de correção de desigualdades historicamente acumuladas entre os contextos urbano e rural.

Marco Teórico-Conceitual: Justiça Educacional, Territorialidade e Permanência com Dignidade

A proposta de organização das escolas do campo em tempo integral fundamenta-se em um **marco teórico que compreende a educação como direito territorialmente situado**, e não como serviço homogêneo indiferente às condições sociais e geográficas dos sujeitos atendidos.

Parte-se do princípio de que a ampliação do tempo escolar, no contexto rural, **não pode ser reduzida à dimensão cronológica**. Trata-se de uma política de **Justiça Educacional e Territorial**, orientada pela compreensão de que o cidadão do campo tem o direito de **viver, aprender e se fortalecer no próprio território**, sem que a escola atue como mecanismo indireto de expulsão simbólica ou material.

Os fundamentos da **Educação do Campo**, conforme consolidados por autores como Caldart, Molina e Arroyo, indicam que:

- o território não é cenário neutro, mas espaço produtor de saberes;
- a escola do campo deve dialogar com os tempos, os modos de vida e as práticas socioprodutivas da comunidade;
- políticas educacionais pensadas a partir de parâmetros urbanos tendem a aprofundar desigualdades quando transpostas mecanicamente para o meio rural.

Associada a essa perspectiva, a noção de **Território Vivo** sustenta que o espaço rural não pode ser concebido como vazio geográfico ou área residual da política pública. Ao contrário, trata-se de um território marcado por relações sociais, vínculos comunitários, memória coletiva e produção de conhecimento, no qual a escola exerce função estratégica de coesão social, formação humana e projeção de futuro.

Nesse sentido, o tempo integral no campo adquire caráter reparador e prospectivo: *repara desigualdades históricas e projeta um modelo educacional que reconhece o direito à permanência qualificada.*

Justificativa Estratégica: Transporte Escolar, Tempo Pedagógico e Eficiência Pública

Um dos achados mais recorrentes nos estudos conduzidos pela CMPE refere-se ao *impacto estrutural do transporte escolar rural sobre o tempo efetivo de aprendizagem.*

Em diversas unidades do campo, o transporte, embora fundamental para assegurar o acesso, consome parcela significativa da jornada diária dos estudantes. Estudos técnicos realizados na **EMEBC Dr Estevão Alves** evidenciam que, no modelo de atendimento em jornada parcial:

- até **50% do tempo diário destinado à escola** é consumido em deslocamentos;
- crianças e adolescentes iniciam sua rotina ainda de madrugada enquanto outras retornam às suas residências no início da noite, permanecendo apenas quatro horas em atividades escolares.

Com a reorganização da jornada para o regime de tempo integral, essa proporção pode ser reduzida para **menos de 25%**, produzindo impactos positivos simultâneos:

- ampliação do tempo pedagógico efetivo;
- redução do desgaste físico e emocional dos estudantes;
- racionalização das rotas de transporte;
- maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A experiência histórica do **CEIC Profª Elzira Cavalcante**, referência no atendimento à **Etapa Creche em contexto rural**, amplia ainda mais esse debate ao demonstrar que a questão do transporte escolar não se restringe aos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental. Ao garantir mobilidade desde a primeira infância, essa experiência expôs tanto a **viabilidade técnica** quanto a **urgência política** de tratar o transporte como direito educacional, e não como problema acessório.

Assim, a implantação do tempo integral no campo surge também como **estratégia de reequilíbrio da equação tempo–aprendizagem–investimento público**, deslocando o eixo do gasto excessivo com deslocamentos para o investimento direto no processo educativo.

Diagnóstico Estrutural das Unidades do Campo da RME

A CMPE realizou levantamento técnico detalhado das **08 (oito) unidades escolares do campo** pertencentes à RME de Cuiabá, considerando especialmente a **necessidade de construção de novas salas de aula** como critério de viabilidade inicial para a implantação do tempo integral.

Os dados revelam um cenário **heterogêneo**, que inviabiliza qualquer abordagem homogênea ou imediatista para toda a rede.

Unidade Escolar	Necessidade de Novas Salas	Viabilidade
EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	0	Imediata
EMEBC Novo Renascer	0	Imediata

EMEBC Prof. Udeney Gonçalves de Amorim	0	Imediata
EMEBC Nossa Senhora da Penha de França	3	Gradual
EMEBC Nova Esperança	4	Gradual
EMEBC Herbert de Souza	8	Longo Prazo

As unidades classificadas com **necessidade zero** apresentam infraestrutura física suficiente para atender toda a clientela em turno integral. Em muitos casos, esses espaços encontram-se **parcialmente ociosos**, reflexo direto da estabilização da demanda ao longo dos últimos anos, como no caso da Unidade Udeney.

Tal condição não deve ser interpretada como fragilidade institucional, mas como **oportunidade estratégica** para reorganização pedagógica imediata, com baixo custo de implantação e alto potencial de impacto educacional.

Proposta Pedagógica Ampliada: Currículo do Pertencimento e Tempo Qualificado

A Escola do Campo em Tempo Integral exige uma **reconfiguração profunda do currículo**, superando a lógica do acúmulo de conteúdos ou da mera ocupação do tempo.

Propõe-se a adoção de um **Currículo do Pertencimento**, orientado por práticas que articulem conhecimento escolar, território e vida comunitária.

Essa abordagem se materializa por meio de:

a) Aulas-Campo e Território como Espaço Pedagógico

O entorno da escola — sítios, fazendas, rios, quintais produtivos — passa a ser compreendido como extensão legítima do espaço educativo, favorecendo aprendizagens significativas e contextualizadas.

b) Metodologias Ativas e Interdisciplinares

Projetos que integram Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Ciências Humanas às práticas locais, como agricultura escolar, escrita criativa, experimentações comunitárias, produção cultural e memória do território.

c) Integração Escola–Família–Comunidade

A família deixa de ocupar posição periférica e passa a integrar o processo formativo, contribuindo com saberes, práticas e acompanhamento cotidiano da vida escolar.

Nesse modelo, o tempo integral não amplia apenas o “tempo na escola”, mas **qualifica o tempo vivido**, transformando a escola em espaço de permanência digna, identidade e formação integral.

Plano de Implantação Gradual e Territorialmente Orientado

Considerando as diferenças estruturais e territoriais, a CMPE propõe a implantação do tempo integral em **três fases articuladas**:

Fase 1 – Implantação Imediata

Início do regime de tempo integral nas unidades estruturalmente aptas, com reorganização administrativa, curricular e da jornada escolar.

Fase 2 – Consolidação e Correções Territoriais

Atendimento a vazios educacionais, reativação de autonomias escolares e fortalecimento de experiências multietárias, como no caso da Comunidade Coivaras (Altos da Colina).

Fase 3 – Expansão com Ampliação Física

Implantação progressiva nas demais unidades, condicionada à execução de obras, acompanhada de formação continuada para professores, gestores, motoristas e auxiliares de transporte.

Unidades do Campo com Demanda Consolidada e Limitação Estrutural

Considerações Específicas sobre as EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues e Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite

A análise estrutural das escolas do campo da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá evidencia que nem todas as unidades se encontram em condições semelhantes no que se refere à **viabilidade imediata de implantação do regime de tempo integral**. Nesse sentido, a EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues e a EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite demandam tratamento analítico específico, em razão de apresentarem **perfil distinto** daquele observado nas unidades consideradas aptas à reorganização imediata da jornada escolar.

Ambas as unidades caracterizam-se por **demanda consolidada**, ocupação intensa de sua infraestrutura física e reconhecimento histórico como referências pedagógicas em seus respectivos territórios. Tal condição, longe de representar fragilidade institucional, revela o êxito de processos pedagógicos e organizacionais que garantiram acesso, permanência e vínculo comunitário ao longo dos anos. Contudo, esse mesmo êxito resulta em **limitações objetivas para a implantação imediata do tempo integral**, sobretudo pela necessidade de ampliação física significativa.

1. EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues

A EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues configura-se como uma das unidades do campo com **maior demanda atendida**, operando no limite de sua capacidade física instalada. O levantamento técnico realizado pela CMPE indica a necessidade estimada de **12 (doze) novas salas de aula** para que a unidade possa absorver toda a sua clientela em regime de tempo integral, sem prejuízo das condições pedagógicas, sanitárias e de segurança.

Essa realidade inviabiliza, no curto prazo, qualquer reorganização exclusiva da jornada escolar como estratégia suficiente para a implantação do tempo integral. Diferentemente das unidades com infraestrutura parcialmente ociosa, a Benedita Xavier demanda **intervenção estrutural de grande porte**, o que implica planejamento orçamentário específico, estudos de viabilidade técnico-arquitetônica e articulação com políticas de investimento em infraestrutura educacional.

Do ponto de vista do microplanejamento educacional, a unidade deve ser compreendida como **escola prioritária para a fase de expansão estrutural do programa**, integrando o

planejamento de longo prazo da política de tempo integral no campo, sem que isso represente sua exclusão ou desvalorização no conjunto da rede.

2. EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite

Situação semelhante é observada na EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite, unidade que, além de apresentar **demanda consolidada**, exerce papel estratégico na organização da Educação do Campo em seu território. A estimativa técnica aponta a necessidade de **9 (nove) novas salas de aula** para viabilizar a implantação plena do tempo integral, considerando o atendimento adequado de todas as turmas.

A Hilda Caetano distingue-se, ainda, por seu histórico de **inovação pedagógica e integração territorial**, sendo referência na adoção de práticas contextualizadas, projetos pedagógicos vinculados ao território e experiências que dialogam diretamente com o conceito de currículo do pertencimento. Essa densidade pedagógica reforça a importância de que qualquer transição para o tempo integral ocorra de forma planejada e estruturalmente segura, evitando soluções improvisadas que comprometam a qualidade já consolidada.

Nesse sentido, a unidade projeta-se como **escola âncora da política de tempo integral no campo**, cuja adesão deverá ocorrer em fase posterior, articulada à execução de obras de ampliação e à reorganização física do espaço escolar.

3. Enquadramento das Unidades no Plano de Implantação Gradual

A exclusão da EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues e da EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite do grupo de unidades com viabilidade imediata ou gradual **não decorre de critérios pedagógicos**, tampouco de leitura negativa de suas trajetórias institucionais. Ao contrário, trata-se de reconhecimento técnico de que:

- são unidades com **alto grau de consolidação da demanda**;
- apresentam **infraestrutura plenamente ocupada**;
- requerem **investimentos estruturais prévios** para a implantação do tempo integral.

Dessa forma, ambas devem integrar **a Fase 3 – Expansão com Ampliação Física** do plano proposto pela CMPE, garantindo que a política de tempo integral no campo se desenvolva de maneira equânime, sustentável e territorialmente justa.

4. Síntese Analítica das Unidades com Demanda Consolidada

A análise específica dessas duas unidades reafirma um dos princípios centrais deste relatório: **as realidades das escolas do campo são heterogêneas e não podem ser tratadas por uma régua única**. O microplanejamento educacional exige reconhecer diferenças, respeitar trajetórias consolidadas e ordenar a implantação de políticas públicas de acordo com critérios técnicos claros.

Ao dedicar um capítulo próprio à EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues e à EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite, o relatório não apenas preserva sua coerência metodológica, como também reafirma o papel dessas unidades como **referências estruturantes da Educação do Campo em Cuiabá**, cuja incorporação ao regime de tempo integral deve ocorrer de forma planejada, segura e responsável.

Cenário de Intervenção Universal

Necessidades Estruturais para Implantação do Tempo Integral em Todas as Escolas do Campo da RME

Considerando a possibilidade de a gestão da Secretaria Municipal de Educação (SME) optar por uma **intervenção universal**, com a implantação do regime de **tempo integral em todas as unidades escolares do campo da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá**, a Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) apresenta, a seguir, a **sistematização das necessidades estruturais mínimas** para a execução dessa decisão.

Esse cenário pressupõe que **nenhuma unidade seja tratada como piloto ou faseada**, exigindo, portanto, **intervensões físicas simultâneas**, independentemente do grau atual de ocupação da infraestrutura escolar.

1. Levantamento Consolidado das Necessidades de Ampliação Física

A tabela a seguir apresenta a **necessidade estimada de novas salas de aula** para que todas as unidades do campo possam atender integralmente sua clientela em jornada de tempo integral, respeitando parâmetros mínimos de funcionamento pedagógico, sanitário e organizacional.

Unidade Escolar	Necessidade de Novas Salas	Tipo de Intervenção
EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	0	Reorganização pedagógica
EMEBC Novo Renascer	0	Reorganização pedagógica
EMEBC Prof. Udeney Gonçalves de Amorim	0	Reorganização pedagógica
EMEBC Nossa Senhora da Penha de França	3	Ampliação parcial
EMEBC Nova Esperança	4	Ampliação parcial
EMEBC Herbert de Souza	8	Ampliação estrutural
EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite	9	Ampliação estrutural
EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues	12	Ampliação estrutural

Total estimado de novas salas de aula: 36 unidades

2. Análise Técnica do Cenário Universal

A análise dos dados consolidados evidencia que a implantação universal do tempo integral nas escolas do campo demandaria:

- **36 (trinta e seis) novas salas de aula**, distribuídas de forma desigual entre os territórios;
- execução simultânea de **obras de médio e grande porte** em cinco das oito unidades;
- manutenção das atividades escolares durante o período de obras, com impactos diretos sobre a organização do calendário letivo;
- planejamento orçamentário robusto, envolvendo recursos para construção, mobiliário, equipamentos, alimentação escolar e pessoal.

Observa-se que apenas **três unidades** (Dr. Estevão Alves Corrêa, Novo Renascer e Prof. Udeney Gonçalves de Amorim) não demandariam expansão física, sendo suficiente a reorganização administrativa e pedagógica da jornada escolar. As demais **cinco unidades** requereriam intervenções estruturais em níveis distintos, sendo que **três delas concentram 80% da demanda total de ampliação**.

3. Implicações para o Planejamento Educacional

Do ponto de vista do microplanejamento educacional, a intervenção universal configura um **cenário de alta complexidade**, com implicações diretas sobre:

- o cronograma de execução de obras públicas;
- a capacidade financeira do município;
- a gestão do transporte escolar durante os períodos de transição;
- o risco de descontinuidade pedagógica caso as intervenções não sejam devidamente escalonadas.

Ainda que tecnicamente possível, esse cenário impõe **riscos operacionais e financeiros elevados**, especialmente quando comparado à estratégia de implantação gradual apresentada nos capítulos anteriores. Por essa razão, a CMPE entende que a intervenção universal deve ser analisada como **cenário alternativo de decisão política**, e não como solução tecnicamente recomendada no curto prazo.

4. Análise Crítica do Cenário de Intervenção Universal

A apresentação da necessidade universal de ampliação física cumpre a função de **transparência técnica e planejamento responsável**, permitindo à gestão da SME visualizar, de forma objetiva, o custo estrutural implícito em uma decisão de implantação imediata e integral em todas as unidades do campo.

A CMPE reafirma que:

- a estratégia gradual reduz riscos, custos e impactos operacionais;
- a intervenção universal exige forte capacidade de investimento e coordenação intersetorial;
- qualquer decisão deve considerar as **diferenças territoriais, estruturais e demográficas** das unidades escolares do campo.

Administração Educacional Compartilhada e Implicações para as Intervenções Estruturais

Cabe registrar, para fins de clareza técnica e institucional, que nem todas as unidades do campo da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá operam sob administração educacional exclusiva da RME. Com exceção das EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues, Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite, Prof. Udeney Gonçalves de Amorim e Herbert de Souza, as demais unidades do campo funcionam em regime de administração educacional compartilhada, atendendo simultaneamente às demandas da Rede Municipal de Educação de Cuiabá (RME) e da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso (REE-MT).

Nessas unidades, a REE-MT mantém a oferta das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e, em alguns territórios, do Ensino Médio, coexistindo fisicamente e funcionalmente com as etapas sob responsabilidade da RME-Cuiabá. Tal configuração confere a essas escolas um papel que extrapola os objetivos específicos de cada rede de ensino, configurando-as como equipamentos educacionais estratégicos para o atendimento integral das comunidades campesinas em seus respectivos territórios.

Dessa forma, as unidades de administração compartilhada não atendem apenas às políticas educacionais isoladas da RME-Cuiabá ou da REE-MT, mas cumprem função ampliada no âmbito das políticas públicas territoriais, assegurando continuidade da escolarização, permanência dos estudantes em seus territórios de origem e redução dos fluxos de deslocamento para áreas urbanas.

Nesse contexto, é fundamental destacar que quaisquer intervenções estruturais, especialmente aquelas relacionadas à implantação do regime de tempo integral, não podem ser planejadas exclusivamente a partir das necessidades administrativas de uma única rede

de ensino. Intervenções físicas, reorganizações de espaço escolar ou redefinições de uso das salas de aula devem ser precedidas de estudos interinstitucionais, considerando:

- a coexistência de matrículas de diferentes etapas e redes;
- a sustentabilidade da oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no território;
- os impactos diretos sobre a permanência escolar das comunidades atendidas;
- as funções sociais e educativas que essas unidades exercem para além da lógica setorial de cada sistema.

A CMPE reforça que qualquer política de ampliação do tempo escolar no campo, especialmente em unidades com administração educacional compartilhada, **precisa ser orientada por uma lógica territorial integrada**, articulando a RME-Cuiabá, a REE-MT e demais instâncias governamentais competentes. Tal abordagem é condição indispensável para que a implantação do tempo integral **não fragilize a oferta educacional existente**, mas, ao contrário, fortaleça a escola como **instituição pública central da vida comunitária no campo**.

Considerações Finais

A proposta de organização e implantação gradual das Escolas do Campo em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, apresentada neste documento com características de Relatório Técnico Unificado, resulta de um processo consistente de análise territorial, institucional e pedagógica desenvolvido pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE) ao longo do período dos últimos 6 anos (2020-2026). Trata-se, portanto, de uma proposição fundamentada em evidências empíricas, diagnóstico longitudinal da rede e acúmulo institucional, e não de uma iniciativa circunstancial ou experimental.

Ao longo do trabalho, demonstrou-se que a desaceleração do crescimento das matrículas nas escolas do campo não pode ser interpretada como esvaziamento territorial, mas como expressão de transformações demográficas e de reorganização da oferta educacional, que deslocam o foco da política pública do crescimento quantitativo para a **qualificação do**

atendimento. Nesse cenário, a ampliação do tempo escolar emerge como estratégia estruturante para garantir **permanência com dignidade**, reduzir desigualdades históricas e fortalecer a escola do campo como instituição central do território.

A análise evidenciou que o impacto do transporte escolar rural sobre o tempo pedagógico efetivo constitui um dos principais gargalos da Educação do Campo em Cuiabá. A dependência de longos deslocamentos compromete não apenas a aprendizagem, mas também o bem-estar físico e emocional dos estudantes. A reorganização da jornada para o regime de tempo integral, ao reduzir significativamente a proporção do tempo consumido pelo transporte, revela-se como alternativa tecnicamente consistente para reequilibrar a relação entre acesso, tempo de permanência e qualidade da educação ofertada.

O diagnóstico estrutural das unidades escolares do campo confirmou a heterogeneidade das realidades territoriais, inviabilizando qualquer abordagem homogênea ou imediatista. A identificação de unidades estruturalmente aptas, de unidades com necessidade de ampliação gradual e de unidades com demanda consolidada e limitação estrutural reforça a centralidade do **microplanejamento educacional** como instrumento de justiça territorial. O reconhecimento explícito dessas diferenças não fragiliza a política proposta; ao contrário, confere-lhe racionalidade, sustentabilidade e legitimidade técnica.

Destaca-se, ainda, a relevância do reconhecimento das unidades que operam sob **administração educacional compartilhada** entre a RME-Cuiabá e a REE-MT. Nessas escolas, a oferta educacional ultrapassa os limites administrativos de uma única rede e assume caráter estratégico para o atendimento integral das comunidades campesinas. Assim, qualquer intervenção estrutural ou reorganização do tempo escolar deve ser precedida de estudos interinstitucionais, orientados por uma lógica territorial integrada, de modo a preservar a continuidade da escolarização e evitar impactos negativos sobre as políticas públicas já consolidadas nos territórios.

A apresentação de um cenário alternativo de intervenção universal, com a estimativa da necessidade total de ampliação física, cumpre papel fundamental de transparência técnica e responsabilidade institucional. Ao explicitar os custos estruturais, os riscos operacionais e as implicações orçamentárias de uma decisão dessa natureza, o relatório oferece à gestão educacional elementos objetivos para a tomada de decisão, reafirmando que a implantação gradual do tempo integral se apresenta, no atual contexto, como a estratégia mais equilibrada e tecnicamente recomendada.

Do ponto de vista pedagógico, a proposição do **Currículo do Pertencimento** reafirma que o tempo integral no campo não se limita à ampliação de horas na escola, mas à qualificação do tempo vivido, à integração entre saberes escolares e território e ao fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade. Nesse modelo, a escola do campo se consolida como espaço de formação integral, de produção de sentidos e de afirmação identitária.

Conclui-se, portanto, que a implantação das Escolas do Campo em Tempo Integral na RME de Cuiabá constitui uma **decisão técnica, ética e política**, alinhada aos princípios da Educação do Campo, da justiça educacional e territorial e do microplanejamento educacional. Ao reconhecer as diferenças entre os territórios, respeitar trajetórias institucionais consolidadas e ordenar a ação pública com base em critérios técnicos claros, o Município avança na construção de uma política educacional que não apenas amplia direitos, mas os qualifica, reafirmando a escola do campo como **bastião da formação humana, da permanência com dignidade e da sustentabilidade das comunidades camponesas**.

Referências

1. Referências Legais e Normativas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014–2024). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação do Campo**. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.

2. Educação do Campo, Territorialidade e Justiça Educacional (Referencial Teórico)

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Escola e territórios camponeses: o campo como referência do direito à educação**. Petrópolis: Vozes, 2004.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna; ARROYO, Miguel G. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 63. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MOLINA, Mônica Castagna. Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 102, p. 325–340, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

3. Produções Técnicas e Acadêmicas da CMPE / SME-Cuiabá

(Corpus institucional de referência)

LENA, Ângelo Valentim. **Proposta de Organização de Escola de Tempo Integral na Comunidade Rural do Rio dos Peixes – Cuiabá (MT)**. Zenodo, 2025.
DOI: 10.5281/zenodo.18329855.

LENA, Ângelo Valentim. **Proposta de Adequação da Escola do Campo Profª Udeney Gonçalves de Amorim para Ensino Integral**. Zenodo, 2026.
DOI: 10.5281/zenodo.18443015.

LENA, Ângelo Valentim. **Territorialidade e Justiça Educacional no Campo: a reativação da autonomia escolar e a reconstrução da oferta de Educação Infantil em Coivaras (Altos da Colina), Cuiabá-MT**. Zenodo, 2025.
DOI: 10.5281/zenodo.17781603.

LENA, Ângelo Valentim. **Educação do Campo e Território Vivo: experiências pedagógicas na EMEB Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite – Distrito do Sucuri (Cuiabá/MT).** 2025.

LENA, Ângelo Valentim. **Transporte Escolar na Etapa Creche no Campo em Cuiabá-MT: a experiência pioneira do CEIC Profª Elzira Cavalcante.** 2025.

LENA, Ângelo Valentim. **PLANO CRECHE 50%: Expansão Estratégica do Atendimento ao Berçário na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.** Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, 2025.

4. Planejamento, Microplanejamento Educacional e Política Pública

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação de Cuiabá (2015–2025).** Cuiabá: SME, 2015.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. **Relatórios Técnicos da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE).** Cuiabá: SME, 2020–2026.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020–2025.

INEP. **SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.** Brasília: INEP, 2023.

5. Transporte Escolar e Equidade Territorial

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).** Brasília: FNDE, 2004.

LENA, Ângelo Valentim. Transporte escolar rural e permanência com dignidade na Educação do Campo. In: **Estudos Técnicos da CMPE/SME-Cuiabá,** 2024–2025.